



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – COMDI

RESOLUÇÃO N.º 07, DE 29 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora e aprova o Edital de Chamamento n.º 001/2023-COMDI que regulamenta o processo de escolha da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – COMDI, para a Gestão 2023/2025”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - COMDI, do Município de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Leis Municipais n.º 1.516/2010 e n.º 1.537/2010, tendo em vista o término do mandato dos conselheiros nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 1.076/2022, que ocorrerá em 31 de julho de 2023,

CONSIDERANDO a apreciação das conselheiras presentes na Sessão Ordinária do COMDI, realizada em 29 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a COMISSÃO ORGANIZADORA que coordenará a Assembleia Eletiva para a escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – COMDI, para a Gestão 2023/2025, composta por:

I – Zélia Maria de Menezes Sousa – suplente de conselheira/coordenadora;
II – Lúcia Maria de Jesus da S. Santos – – suplente de conselheira/relatora.

Art. 2º Neste ato, resolve também **APROVAR o EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2023-COMDI** que regulamenta o processo de escolha da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – COMDI, para a Gestão 2023/2025, anexo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - COMDI, de Senador Canedo - Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (29/05/2023).

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA

Presidente

Resolução n.º 005/2021-COMDI



MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

RODOVIA 403 KM 9, Nº SN - MORADA DO MORRO - CNPJ: 25.107.525/0001-51

SENADOR CANEDO/GO - CEP 75.250-000

FONE: (62) 3275-3000



CÓDIGO DE ACESSO

09F01D9F2F5A4C958A60BAA02B6CA3DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://senadorcanedo.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/09F01D9F2F5A4C958A60BAA02B6CA3DC>